

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 01.07.010/2020/DL/SEMS

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.010/2020/DL/SEMS.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS E EPI'S, PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS, DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

O(a) Sr(a) PEDRO WANDERLEY LINHARES SOUSA, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Fundo Municipal de Saude, como CONTRATANTE a empresa **ECOBRA SMIL SÃO LUIS EIRELI**.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) Jaqueline Soares da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 23 de julho de 2020

PEDRO WANDERLEY L SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

PEDRO WANDERLEY L SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDRO WANDERLEY L SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 007/2020